



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP
Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A REGOVAÇÃO DA CONCESSAO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e o interesse da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação ou interrupção das férias por motivo de necessidade excepcional do serviço, devidamente justificada

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Ficam revogadas as férias concedidas a servidora a SRA ROSELI DOS REIS BASILIO, matrícula 75101 ocupante do cargo de Atendente referente ao período de 07/01/2026 a 26/01/2026.

Artigo 2º - A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções a partir de 19/01/2026, em razão da necessidade do serviço público.

Artigo 3º - O período de férias não usufruído será oportunamente reprogramado, em data a ser definida pela Administração Municipal observada a legislação aplicável.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 20 de janiero de 2026


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.